

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA CARLOS DOMINGUES FERRAZ JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS CARLOS MANUEL GRENHA JOÃO CARLOS CRUZEIRO PEDRO MIGUEL MANSO MARIA BALBINA CRAVO OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

À Administração da

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO
BRANCO, E.P.E.

Avenida Pedro Álvares Cabral

6000-085 Castelo Branco

RELATÓRIO TRIMESTRAL INFORMATIVO DO FISCAL ÚNICO

Controlo da Execução Orçamental à data de 31 de março de 2017

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Despacho n.º 14277/2008 de 23 de maio, o Fiscal Único apresenta o relatório do órgão de fiscalização sobre o Relatório de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de 2017.

Este relatório tem por base a informação disponibilizada pela **Unidade Local de Saúde de Castelo Branco**, E.P.E. (ULSCB), designadamente:

- a. Plano Estratégico 2016-2018;
- b. Plano de Atividades e Orçamento para 2017;
- c. Balancetes analíticos reportados a 31 de março de 2016 e a 31 de março de 2017;
- d. Mapas de Controlo da Execução Orçamental da Despesa e da Receita;
- Relatório de Execução Orçamental a março de 2017.



ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os Mapas de Controlo da Execução Orçamental foram obtidos a partir do Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC), tendo a ULSCB considerado que, para o período de reporte, a informação obtida, após algumas correções, se apresenta fidedigna.

De acordo com os Serviços de Gestão Financeira da ULSCB, as correções são necessárias para efeitos de cumprimento das regras de reporte à Direção Geral do Orçamento (DGO). Nesse sentido, sempre que o total de pagamentos se apresentou superior ao total de compromissos, foi acertado o valor comprometido para o valor pago, sendo de notar que os pagamentos referentes a anos anteriores não são considerados compromissos do ano no mapa do SICC, enquanto a DGO os considera como tal.

Por outro lado, ao nível da Receita, nos casos em que o total de cobranças se revelou superior ao total liquidado foi este ajustado para o valor cobrado. De referir que foi acrescentado o montante considerado cobrado relacionado com o adiantamento do Contrato Programa, não faturado.

Considerando que o controlo da execução orçamental é efetuado numa ótica financeira, concordamos com os ajustamentos efetuados.

A ULSCB assegura que, muito embora não tenham sido ainda implementados os centros analíticos de responsabilidade, cada responsável de serviço é informado periodicamente sobre a evolução dos gastos da sua área, bem como a execução do contrato-programa, no sentido de serem corrigidas atempadamente todas as situações que possibilitem melhorar o desempenho e alcançar os objetivos previstos. A inexistência destes centros de responsabilidade analítica pode potenciar a existência de desvios ao não permitir um acompanhamento mais pontual da execução orçamental.



Mapas de controlo de execução orçamental

Clas. Ec.	Designação	Orçamento		Execução	Desvio		Taxa de
		Anual (1)	Até 31.03.2017 (2)=(1)*25%	até 31.03.2017 (3)	Em valor (4)=(3)-(2)	Em % (5)=(4)/(2)	execução (6)=(3)/(1)
	DESPESAS						
	Despesas Correntes	64.602.348	16.150.587	16.727.857	577.270	3,57%	25,89%
01	Despesas com pessoal	39.942.828	9.985.707	9.181.380	-804.327	-8,05%	22,99%
02	Aquisições de bens e serviços	24.558.244	6.139.561	7.519.341	1.379.780	22,47%	30,62%
03	Juros e outros encargos	5.037	1.259	0	-1.259	-100,00%	0,00%
04	Transferências Correntes	73.357	18.339	26.124	7.785	42,45%	35,61%
06	Outras despesas correntes	22.882	5.721	1.012	-4.709	-82,31%	4,42%
	Despesas de Capital	3.702.640	925.660	115.562	-810.098	-87,52%	3,12%
07	Aquisição de bens de capital	3.679.483	919.871	112.070	-807.801	-87,82%	3,05%
09	Ativos Financeiros	23.157	5.789	3.492	-2.297	-39,68%	15,08%
	Total Despesas	68.304.988	17.076.247	16.843.419	-232.828	-1,36%	24,66%
	RECEITAS						
	Receitas Correntes	68.304.988	17.076.247	16.141.352	-934.895	-5,47%	23,63%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.507.687	376.922	273.764	-103.158	-27,37%	18,16%
06	Transferências correntes	1.469.670	367.418	8.749	-358.669	-97,62%	0,60%
07	Vendas de bens e serviços correntes	65.179.389	16.294.847	15.811.390	-483.457	-2,97%	24,26%
80	Outras receitas correntes	148.242	37.061	47.449	10.389	28,03%	32,01%
	Total Receitas	68.304.988	17.076.247	16.141.352	-934.895	-5,47%	23,63%

Da análise efetuada ao quadro supra, verificámos que o total das despesas realizadas no final do primeiro trimestre ficou aquém do orçamento mensualizado em 232.828 euros, correspondente a 1,36%. Esta redução decorre das seguintes variações face ao orçamento do período:

- Redução das despesas com pessoal, pelo facto de ainda não se terem concretizado todas as contratações previstas no orçamento e pelo efeito causado pelo pagamento de apenas 50% do subsídio de natal em duodécimos:
- Aumento das aquisições de bens e serviços, justificado pelo facto de não ter sido alcançado ainda o objetivo de reduzir os encargos com prestadores de serviços, conforme previsto no orçamento.

No que respeita às receitas obtidas, as mesmas apresentam-se inferiores relativamente ao orçamento mensualizado em 934.895 euros, correspondente a 5,47%. Esta variação é justificada maioritariamente pelo atraso na execução dos projetos co-financiados.



3. ANÁLISE AOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

Procedemos à análise das contas da ULSCB e demais informação financeira que nos foi facultada, com a extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativas das rubricas, sendo de destacar:

- A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:
 - A1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos Serviços competentes;
 - A2. Análise das políticas contabilísticas adotadas pela ULSCB, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;
- B. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu nas áreas das receitas e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

4. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado é nosso Parecer que a execução orçamental se encontra dentro de parâmetros aceitáveis.

Porto, 17 de julho de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. Representada por

João Carlos Cruzeiro, ROC n.º 1363